



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

LEI Nº 2.021, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

“Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito adicional suplementar, nos termos da Lei nº 1.969, de 17 de dezembro de 2024, art. 6º. Inciso I, às rubricas orçamentárias abaixo informadas, criada no orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 01 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE EXECUTORA: 01 01 01 GABINETE

Programa: 04.122.0001.2001.0000 Man. Atividades do Gabinete

Elemento: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 24.800,00

Recursos: Próprio (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 02 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINIST. E FINANÇAS

UNIDADE EXECUTORA: 01 02 01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 04.122.0002.2002.0000 Man. Atividades da Administração

Elemento: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 28.900,00

Recursos: Próprio (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: R\$ 30.000,00

Recursos: Próprio (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor: R\$ 9.000,00

Recursos: Próprio (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 12.000,00

Recursos: Próprio (FR/CA 01.110)



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

Elemento: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 65.300,00

Recursos: Próprio (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 02 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINIST. E FINANÇAS

UNIDADE EXECUTORA: 01 02 02 SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Programa: 28.846.0004.0001.0000 Contribuição PASEP

Elemento: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor: R\$ 47.000,00

Recursos: Próprio (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 02 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINIST. E FINANÇAS

UNIDADE EXECUTORA: 01 02 03 SETOR DE FINANÇAS

Programa: 04.122.0005.2004.0000 Man. Atividades do Setor Financeiro

Elemento: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 6.000,00

Recursos: Próprio (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 02 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINIST. E FINANÇAS

UNIDADE EXECUTORA: 01 02 04 SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Programa: 04.122.0006.2005.0000 Man. Atividades do Setor Financeiro

Elemento: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 22.800,00

Recursos: Próprio (FR/CA 01.110)

Programa: 28.846.0004.2006.0000 Precatórios

Elemento: 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais

Valor: R\$ 25.000,00

Recursos: Próprio (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 12.361.0007.2006.0000 Man. Atividades do Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

Valor: R\$ 39.100,00

Recursos: Próprio (FR/CA 01.220)

Elemento: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: R\$ 35.000,00

Recursos: Próprio (FR/CA 01.220)



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor: R\$ 21.000,00

Recursos: Próprio (FR/CA 01.220)

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 83.000,00

Recursos: Próprio (FR/CA 01.220)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 12.361.0007.2007.0000 Transporte de Alunos do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 42.067,00

Recursos: Próprio (FR/CA 02.220)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 02 FUNDEB

Programa: 12.361.0008.2008.0000 Man. Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Valor: R\$ 19.800,00

Recursos: Próprio (FR/CA 02.261)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 02 FUNDEB

Programa: 12.365.0008.2009.0000 Man. Atividades do FUNDEB—Ed. Infantil - Pré-Escola

Elemento: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 38.800,00

Recursos: Próprio (FR/CA 02.272)

Elemento: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Valor: R\$ 27.400,00

Recursos: Próprio (FR/CA 02.272)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 03 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 12.365.0009.2011.0000 Man. Atividades da Educação Infantil

Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor: R\$ 10.500,00

Recursos: Próprio (FR/CA 01.210)



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 2.600,00

Recursos: Próprio (FR/CA 01.210)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 05 SETOR DE MERENDA ESCOLAR

Programa: 12.306.0011.2013.0000 Man. Da Distribuição de Merenda Escolar

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 10.000,00

Recursos: Próprio (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA: 01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10.301.0012.2014.0000 Man. Atividades Da Saúde

Elemento: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

Valor: R\$ 8.400,00

Recursos: Próprio (FR/CA 01.310)

Elemento: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 112.600,00

Recursos: Próprio (FR/CA 01.310)

Elemento: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Valor: R\$ 42.500,00

Recursos: Próprio (FR/CA 01.310)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA: 01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10.301.0012.2015.0000 Man. do PSF

Elemento: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 16.800,00

Recursos: Federal (FR/CA 05.301)

Elemento: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 41.000,00

Recursos: Federal (FR/CA 05.313)

Elemento: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Valor: R\$ 19.100,00

Recursos: Federal (FR/CA 05.301)



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE EXECUTORA: 01 05 01 SETOR DE CULTURA
Programa: 13.392.0013.2017.0000 Man. Atividades Culturais
Elemento: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 6.100,00
Recursos: Próprio (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE EXECUTORA: 01 05 01 SETOR DE CULTURA
Programa: 23.695.0014.1010.0000 Investimentos no Fundo Municipal de Turismo
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 80.000,00
Recursos: Próprio (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE EXECUTORA: 01 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Programa: 23.695.0014.1010.0000 Investimentos no Fundo Municipal de Turismo
Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 63.100,00
Recursos: Próprio (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTO E LAZER
UNIDADE EXECUTORA: 01 06 01 SETOR DE DESPORTO E LAZER
Programa: 27.812.0015.2019.0000 Man. Atividades do Esporte e Lazer
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 74.800,00
Recursos: Próprio (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE EXECUTORA: 01 08 01 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
Programa: 15.452.0019.2022.0000 Man. Atividades dos Serviços Urbanos
Elemento: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 19.500,00
Recursos: Próprio (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 50.000,00
Recursos: Próprio (FR/CA 01.110)



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 75.000,00
Recursos: Próprio (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE EXECUTORA: 01 08 02 S.E.R.M E OFICINAS
Programa: 26.782.0021.2024.0000 Man. Atividades dos S.E.R.M
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 70.000,00
Recursos: Próprio (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 09 SECR. MUNIC. DE DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA: 01 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 08.244.0024.2027.0000 Man. Atividades do FMAS
Elemento: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 39.700,00
Recursos: Próprio (FR/CA 01.510)

Elemento: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Valor: R\$ 3.800,00
Recursos: Próprio (FR/CA 01.510)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 09 SECR. MUNIC. DE DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA: 01 09 04 FMDCA
Programa: 08.243.0026.2029.0000 Man. Atividades do FMDCA
Elemento: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 2.800,00
Recursos: Próprio (FR/CA 01.510)

Elemento: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Valor: R\$ 700,00
Recursos: Próprio (FR/CA 01.510)

Art. 2º O presente credito adicional suplementar será coberto conforme fonte de recursos provenientes do excesso de arrecadação no exercício, previstos no art. 43, § 1, inciso II da Lei Federal 4.320/64, demonstrada no relatório de cálculo, parte integrante deste Projeto de Lei com a tendência de Excesso de Arrecadação do exercício de 2025.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

Art. 3º Ficam incluídas, respectivamente, as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 31 de outubro de 2025.



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração